



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Processo licitatório nº ____/2023

TOMADA DE PREÇO N.º ____/2023.

Contrato nº ____/2023

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representada por sua Prefeita, a **Senhora.** _____, brasileira, estado civil____, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do CPF sob o nº _____ e da Carteira de Identidade nº_____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, de um lado e a empresa _____, com sede _____, CNPJ nº. _____, denominada **CONTRATADA** do outro lado, neste ato representada pelo _____, resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com a licitação TOMADA DE PREÇO N.º ____/2023 e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e as cláusulas do presente contrato de **OBRA DE ENGENHARIA** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. - Constitui objeto do presente contrato, a **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do muro da EMEF – Professora Valdirene Alves dos Santos, localizada na Vila Tabuleiro no Município de Floresta do Araguaia – PA, conforme projeto (anexo I do edital).**
- 1.2. -Todos os detalhes das localidades, especificações técnicas, materiais e serviços, quantitativos e demais especificações para a execução da obra contratada constam no projeto básico fornecido.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1. - **Integram o presente contrato as especificações técnicas, projeto básico, o processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº ____/2023, de cujo inteiro teor as partes contratantes declaram ter pleno conhecimento.**

CLÁUSULA TERCEIRA: ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

- 3.1. - Fica a contratada incumbida de executar a obra de acordo com o projeto básico em anexo.
 - a) As despesas decorrentes de salários de operários, bem como as despesas previdenciárias, correrão por conta da contratada, de acordo com a Lei Nº. 9.711 de 20.11.98.
 - b) Constitui obrigação da CONTRATADA, efetuar com rigorosa pontualidade os recolhimentos legais, relativos aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
 - c) Na execução dos serviços o CONTRATADO deverá observar os requisitos mínimos de qualidade, resistência e segurança, determinados nas normas técnicas ABNT.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

d) Quaisquer erros ou imperícia na execução dos serviços, contratados pela CONTRATANTE, obrigarão ao CONTRATADO, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir aquele(s) que tiver(em) dado causa.

3.2. - A contratada poderá contratar os serviços de terceiros para compor equipe de trabalho para agilizar a execução do objeto deste instrumento, sendo da sua inteira responsabilidade todos os encargos sociais e trabalhistas.

3.3. - Fica vedado à contratada sub empreitar os serviços ora contratados no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da PREFEITURA MUNICIPAL, sob pena de ser o mesmo rescindido automaticamente;

3.4. - O desconto referente ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (alíquota vigente), será recolhido em favor da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO.

4.1. - O preço justo e acertado para a presente obra é de R\$ _____ ().

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - Os serviços objetivados neste contrato correrão à conta de recursos financeiros e orçamentários previstos na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
PROJETO/ATIVIDADE	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA	

CLÁUSULA SEXTA: FORMA DE PAGAMENTO.

6.1. - O pagamento será efetuado no prazo e condições previstas no edital.

6.2. - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. - O prazo para execução da obra será de ____ meses de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço.

7.2. - O prazo de vigência do referido contrato será de ____ meses. Podendo ser prorrogado a requerimento "de ofício" da contratada, antes de expirar a vigência do presente contrato e mediante acordo entre as partes.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. -Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos/Apostilamento, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

8.2. -O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;

8.3. -A administração unilateralmente poderá contemplar alteração contratual “qualitativa”, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, aplicando-se ao percentual de desconto concedido ao valor global da proposta da empresa em referência ao Orçamento Básico (art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93).

8.4. -Havendo o “Aditivo Qualitativo” ou “Aditivo Quantitativo”, serão aplicados sobre estes o mesmo percentual de desconto ofertado na proposta comercial em referência ao preço estimado.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. - O reajuste dos preços contratuais ocorrerá, devidamente justificada e autorizada, quando vigência e execução do contrato ultrapassarem 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta, com base na variação efetiva do período, aplicando-se o índice de IGP-INCC, com data-base referente à da apresentação da proposta de preços. Acolhendo assim aos termos dos artigos 40, inc. XI e 55, inc. III da Lei Nº 8.666/1993.

9.2. - O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir.

$$R = \frac{li - lo \times V}{lo}$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado;

lo = Índice de preço verificado no mês da apresentação da proposta;

li = Índice de preço referente ao mês de reajustamento;

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

9.3. - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

10.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são aquelas já previstas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1. - A fiscalização da execução da obra será exercida pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia através do Setor de Engenharia, reservando-se no direito de recusar o recebimento das etapas não condizentes com as especificações técnicas preestabelecidas. Ficando a contratada obrigada a refazer os



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

serviços em desacordo, sem qualquer aumento no valor total do presente contrato, como também, correrá por sua conta a perda de material que tenha utilizado, na forma estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

12.1. - Após a conclusão da obra, a empresa contratada deverá comunicar este fato por escrito a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA, se a mesma estiver dentro das normas e critérios definidos nos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo, será procedido pela fiscalização do contrato e dos serviços, o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes;

12.2. - Após o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento provisório, não havendo nenhuma anormalidade ou porventura se houver, sendo a mesma sanada pela contratada, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

12.3. - Após o recebimento definitivo da obra, caso seja de interesse da Contratada, o órgão contratante poderá expedir atestado de capacidade técnica em nome da contratada e de sua equipe técnica.

12.4. – O recebimento definitivo da obra, não isenta a contratada das responsabilidades técnicas, garantias e obrigações definidas na ABNT e suas NBRs para o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES.

13.1. - As penalidades serão aplicadas nos termos estabelecidos na Cláusula 19 do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº ____/2023, parte integrante e indissociável deste contrato.

13.2. - Para a aplicação de qualquer penalidade deverá ser garantido ao Contratado o pleno direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. - O presente contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. - Por ato unilateral da contratante, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;

b) Atraso no início da obra;

14.2. - Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o Município.

14.3. - Judicialmente nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA - DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. – O extrato do presente contrato após a sua assinatura será publicado no site oficial do Município e no Diário Oficial da União, para a sua plena eficácia.

CLÁUSULA - DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. - O presente Contrato não gerará, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício da CONTRATADA com a CONTRATANTE.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

16.2. - Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca da cidade de Conceição do Araguaia - PA com expressa renúncia dos demais, por mais privilegiados ou competentes que forem.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Floresta do Araguaia - PA, ____ de _____ de 2023.

Município de Floresta do Araguaia-PA
CONTRATADA

Empresa
CONTRATANTE